

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 29/12/2010, Seção 1, Pág. 38.**

**Portaria nº 1442, publicada no D.O.U. de 29/12/2010, Seção 1, Pág. 37.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda. (OPET)		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Recurso contra a decisão contida no Parecer CNE/CES nº 32/2009, que trata do credenciamento das Faculdades OPET para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
<b>RELATORA:</b> Marília Ancona-Lopez		
<b>PROCESSOS N<sup>os</sup>:</b> 23001.000080/2009-35 e 23000.001876/2007-53		
<b>SAPIEnS N<sup>o</sup>:</b> 20060009893		
<b>PARECER CNE/CP N<sup>o</sup>:</b> <b>16/2009</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CP</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>6/10/2009</b>

**I – RELATÓRIO**

A Instituição Faculdades OPET, mantida pela Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda. (OPET), impetrou recurso contra a decisão da Câmara de Educação Superior do CNE que, por meio do Parecer CNE/CES nº 32/2009, foi favorável ao credenciamento da IES para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância, com abrangência para atuar nos polos de apoio presencial: Rebouças, Bom Retiro, Sorocaba, Americana, Juiz de Fora, Lauro de Freitas, Piripiri, Rondonópolis, São Bento do Sul, Silva Jardim, Duque de Caxias, Magé, São João do Meriti, Lapa e Maceió.

O recurso em tela refere-se, especificamente, ao indeferimento do credenciamento dos polos presenciais para os quais requer credenciamento, a saber:

1. Polo de Santo Antonio da Posse – SAPIENS nº 20070004113 e Aval. nº 54.017;
2. Polo de Maringá – SAPIEnS nº 20070004158 e Aval. nº 54.019;
3. Polo de Natal – SAPIEnS nº 20070004168 e Aval. nº 54.023;
4. Polo de Bagé – SAPIEnS nº 20070004173 e Aval. nº 54.029;
5. Polo de Méier – SAPIEnS nº 20070004216 e Aval. nº 54.052;
6. Polo de Palhoça – SAPIEnS nº 20070005548 e Aval. nº 54.058;
7. Polo de Cambé – SAPIEnS nº 20070009047 e Aval. nº 54.664;
8. Polo de São José dos Pinhais – SAPIEnS nº 20070009067 e Aval. nº 54.666;
9. Polo de Arapiraca – SAPIEnS nº 20070004167 e Aval. nº 54.022;
10. Polo de Macaé – SAPIEnS nº 20070006277 e Aval. nº 54.066;
11. Polo de Vitória da Conquista – SAPIEnS nº 20070006956 e Aval. nº 54.075;
12. Polo de São Luís – SAPIEnS nº 20070004198 e Aval. nº 54.039.

A Instituição Faculdades OPET, de acordo com dados obtidos no SIEDSup, foi criada pela Portaria MEC nº 50/1999 e credenciada junto ao MEC como “Faculdades” por meio da Portaria SESu nº 284/2008, para a oferta de cursos superiores presenciais. Sua mantenedora, Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda. (OPET), está situada à Rua Nilo Peçanha, nº 1.635, Bairro Bom Retiro, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

Em setembro de 2006, as Faculdades OPET protocolaram solicitação de credenciamento para oferta de quatro cursos superiores a distância, a saber: Pedagogia, licenciatura, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia

em Processos Gerenciais, tendo sido protocolados 35 (trinta e cinco) processos de credenciamento de polos para EAD.

Em agosto de 2008, a Secretaria de Educação a Distância (SEED), por meio do Parecer n<sup>o</sup> 130/2008, manifestou-se favoravelmente ao credenciamento das Faculdades OPET para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância, manifestando-se, no entanto, pelo indeferimento de 20 (vinte) polos dentre os 35 (trinta e cinco) inicialmente solicitados.

Por meio do Parecer CNE/CES n<sup>o</sup> 32/2009, a ilustre conselheira Maria Beatriz Luce manifestou-se favoravelmente ao credenciamento da Instituição Faculdades OPET para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância, a partir da oferta inicial dos cursos de Pedagogia, licenciatura, e de Tecnologia em Gestão Comercial, com abrangência para atuar na sede da instituição e nos 15 (quinze) polos abaixo relacionados:

1. Rebouças – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070003882
2. Bom Retiro – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070003883
3. Sorocaba – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070003907
4. Americana – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004034
5. Juiz de Fora – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004159
6. Lauro de Freitas – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004160
7. Piripiri – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004197
8. Rondonópolis – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004202
9. São Bento do Sul – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004207
10. Silva Jardim – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070006263
11. Duque de Caxias – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070006276
12. Magé – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070006301
13. São João do Meriti – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070006309
14. Lapa – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070006310
15. Maceió – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070009890

Foram indeferidos 20 (vinte) polos dos 35 (trinta e cinco) inicialmente solicitados, listados abaixo:

1. Polo Rio das Ostras – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070003038
2. Polo Niterói – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070003045
3. Polo Araçatuba – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070003879
4. Polo Chapecó – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004028
5. Polo Campinas – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004032
6. Polo Santo Antônio da Posse – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004113
7. Polo Maringá – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004158
8. Polo Arapiraca – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004167
9. Polo Natal – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004168
10. Polo Caxias do Sul – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004172
11. Polo Bagé – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004173
12. Polo São Luís – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004198
13. Polo Méier – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004216
14. Polo Palhoça – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070005548
15. Polo Taubaté – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070005673
16. Polo Macaé – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070006277
17. Polo Vitória da Conquista – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070006956
18. Polo Cambé – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070009047
19. Polo Manaus – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070009049
20. Polo São José dos Pinhais – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070009067

O Recurso da IES solicita o credenciamento de 12 (doze) polos dos 20 (vinte) polos indeferidos: 8 (oito) polos que obtiveram conceito igual ou superior a 3 (três) – satisfatório/suficiente na avaliação do INEP, a saber: 1) Polo Santo Antônio da Posse; 2) Polo Maringá; 3) Polo Natal; 4) Polo Bagé; 5) Polo Méier; 6) Polo Palhoça; 7) Polo Cambé; 8) Polo São José dos Pinhais; e de 4 (quatro) polos que, segundo a IES, foram recusados por mudarem de endereço: 1) Polo Arapiraca, 2) Polo de Macaé; 3) Polo de Vitória da Conquista e 4) Polo de São Luís.

Os 8 (oito) polos aprovados pelo INEP e recusados pela SEED, quais sejam: 1) Polo Santo Antônio da Posse; 2) Polo Maringá; 3) Polo Natal; 4) Polo Bagé; 5) Polo Méier; 6) Polo Palhoça; 7) Polo Cambé e 8) Polo São José dos Pinhais, receberam conceito 3 (três) da comissão de avaliadores e apresentaram um perfil satisfatório. No entanto, em função de algumas fragilidades presentes no relatório de avaliação, a SEED afirmou que todos esses 8 (oito) polos (...) *não possuem condições adequadas para oferta de cursos superiores a distância.*

A IES argumenta, ainda, que a Faculdade, ao receber o conceito 3, satisfatório (...) *passa a ter uma certa presunção de deferimento do pleito [mas que] (...) considerando o Glossário do instrumento avaliativo (que diz textualmente que o conceito 3 – Satisfatório ‘ultrapassa o limite mínimo de aprovação’, a recorrente deixou de interpor recursos ou de impugnar alguns relatórios do INEP.*

Com relação aos polos Arapiraca, Macaé, Vitória da Conquista e São Luís, a IES argumenta que a mudança de endereço dos polos (...) *não pode ser considerada relevante, especialmente quando a mudança ocorreu antes de ser feita a visita pelo INEP.*

Afirma também que: *Quando foi publicada a Portaria 40 [2007], os processos da ora requerente já se encontravam em trâmite e algumas avaliações ‘in loco’ já tinham se realizado, pois a visita à sede da IES, em Curitiba, é anterior à Portaria 40. Portanto, a verdade é que até esta portaria ser publicada, sequer havia a previsão de ‘arquivamento’ de processos em razão de alteração relevante. [Afirma também que] (...) após formulado um pedido de credenciamento ou de autorização, não seria mais possível fazer alteração ‘relevante’, sob pena de ‘arquivamento do processo’.*

Considera que: *A simples mudança do endereço predial de alguns polos não permite a exclusão dos mesmos do processo de credenciamento para EAD, uma vez que tais fatos ‘não são relevantes’ para os fins específicos da Portaria 40 [e que] (...) O que está se dizendo é que a eventual mudança de endereço em alguns poucos polos não inviabiliza a análise dos mesmos, pois no ‘contexto’ do ato autorizativo da Faculdade, isto é pouco relevante (...).*

E, ainda, (...) *conforme o artigo 11 da Portaria n<sup>o</sup> 40, a ‘instrução processual será feita mediante a análise do processo no seu CONJUNTO’ e não em peculiaridades e especificidades (...) portanto, o endereço de alguns poucos polos presenciais não é fator relevante.*

A recorrente, em sua argumentação, aborda a viabilidade econômica do projeto dizendo que a IES, por ser (...) *mantida pela iniciativa privada (...), precisa ser viável economicamente (...)* [e que cada polo] (...) *significa um local onde a educação possa chegar aos interessados e, ao mesmo tempo, um local de captação de alunos e recursos financeiros ao projeto.* A Interessada conclui que (...) *de nada adiantaria credenciar-se uma Faculdade sem ou com poucos polos presenciais credenciados, pois seu projeto ficaria economicamente inviabilizado (...).*

Em junho de 2009, a SEED, em resposta a Despacho do CNE sobre o recurso impetrado pela instituição contra decisão do Parecer CNE/CES n<sup>o</sup> 32/2009, contesta os argumentos levantados pela IES que dizem respeito aos polos aprovados pelo INEP e reprovados pela SEED. Afirma que não cabe ao INEP o deferimento das solicitações de credenciamento dos polos de apoio presencial, mas a produção de relatório sobre as condições

do polo verificadas *in loco*, que subsidia o parecer da SEED (...) *a quem cabe a incumbência pela emissão de parecer favorável ou não quanto ao ato de credenciamento.*

Responde, ainda, aos argumentos da IES relativos ao fato de os polos reprovados terem recebido da comissão de avaliação conceitos 3 (três) e 4 (quatro), ressaltando que (...) *os relatórios de avaliação do INEP devem ser lidos e considerados de forma integral, a partir de uma avaliação quantitativa e qualitativa de seus elementos, que não aprecie apenas as menções numéricas. Destarte, os relatórios dos polos reprovados apresentam relatos textuais que indicam o comprometimento relevante da qualidade do curso a ser ofertado, o que nem sempre é traduzido num conceito numérico baixo.*

Em relação aos polos reprovados por mudanças de endereço, a SEED considera a possibilidade de haver diferentes interpretações do texto da Portaria Normativa n<sup>o</sup> 40/2007, Art. 11, ressaltando, no entanto, que (...) *tem adotado para todos os processos de credenciamento de polo de apoio presencial procedimentos isonômicos em relação à detecção da mudança de endereço do local de oferta do curso [e que ] (...) cabe a SEED a competência de julgar quais alterações (...) dos elementos de instrução do pedido do ato autorizativo possuem caráter de relevância e, conseqüentemente, podem prejudicar o adequado e correto andamento processual. Ademais, as alterações no endereço do polo deveriam ser previamente comunicadas a esta Secretaria, bem como ao INEP, procedimento não identificado no histórico dos processos indeferidos.*

Conclui este documento afirmando: *Diante do exposto, ratificamos os termos do Parecer n<sup>o</sup> 130/2008-CGR/DRESEAD/SEED/MEC, por não haver novos elementos que justificariam mudança da decisão anteriormente proferida por esta Secretaria.*

## **Mérito**

A fim de verificar a situação dos polos não credenciados pela SEED, analisei os relatórios das respectivas comissões de avaliação do INEP:

### **1. Polo Santo Antônio da Posse – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004113 e Aval. n<sup>o</sup> 54.017**

Foi atribuído conceito 3 (três) ao polo de apoio presencial “Santo Antônio da Posse”, mas os especialistas afirmaram que apesar de as informações sobre o polo conferirem com o verificado, *não atendem plenamente às necessidades de um polo de Educação a Distância.*

*A tutoria presencial só atende às necessidades do início dos cursos e, assim mesmo, se o número de matrículas for aquém do aprovado para os cursos que é de 50 vagas.*

Segundo os especialistas, *os espaços físicos, de forma geral, não atendem às demandas de um polo.* Além disso, *o quadro geral de tecnologias e equipamentos do polo, no momento da visita, não atende às especificações contidas na documentação legal para Polos em EAD.*

Quanto ao laboratório de informática, foram apontadas as seguintes fragilidades: *espaço físico inadequado, número de máquinas insuficiente, falta de equipamentos de multimídia, falta de aparelhos de scanners, falta de câmeras, falta de impressoras e falta de mobiliário adequado.*

*Os laboratórios, tanto o de informática quanto a brinquedoteca, estão instalados em espaços físicos inadequados. Os computadores são em número insuficiente, os recursos tecnológicos são incompatíveis com as atividades cotidianas de cursos universitários.*

*A biblioteca não atende às demandas de cursos universitários. O espaço físico, a iluminação e o mobiliário foram considerados inadequados. Não há espaço para estudo individual e em grupo, nem acessibilidade para portadores de necessidades especiais. O acervo é insuficiente e faltam assinaturas de periódicos. Não existe terminal de computador para busca.*

Em seu parecer final, os especialistas afirmaram que *a avaliação qualitativa constatou as fragilidades de infraestrutura do polo, com instalações administrativas pequenas e insuficientes, inexistência de salas de tutoria e coordenação e sem acesso a deficientes físicos [sic] e com instalações sanitárias apenas para o público infantil e recursos de informática também deficientes, razão pela qual as notas variaram de 1 a 3.*

## **2. Polo Maringá – SAPIEnS n° 20070004158 e Aval. n° 54.019**

O polo de apoio presencial “Maringá” recebeu dos especialistas o conceito 3 (três) e perfil satisfatório (média 3).

Segundo a comissão, *houve mudança na maioria do pessoal envolvido na gestão do Polo, com alteração do nome do coordenador, tutores e pessoal de informática, sendo que o coordenador do polo não possui experiência na modalidade de ensino a distância e acumulará a função de responsável pela biblioteca. A comissão ressaltou a previsão de uma tutora para o curso de Pedagogia e de apenas um tutor para atendimento aos 3 (três) cursos de tecnologia.*

Com relação à infraestrutura, a comissão alerta que *os espaços destinados para laboratório de informática e para biblioteca são pequenos e inexistente um espaço definido para a brinquedoteca (cujo material específico estava distribuído numa sala de aula para que fosse visualizado). O espaço de convivência confunde-se, parcialmente, com a secretaria; esses deveriam ser separados.*

A comissão considerou que as condições do laboratório de informática para atendimento aos alunos são insuficientes, pois *o laboratório é pequeno, com poucos computadores (dez) e somente a metade deles (cinco) com acesso à internet. As mesas não são ergonômicas e o acesso à internet é lento. Nas condições atuais, as condições são muito precárias. Melhorias significativas em quantidade e qualidade dos computadores e na rede de internet devem ser feitas para contribuir com a qualidade do ensino a distância.*

*As instalações da biblioteca e seu acervo da biblioteca não atendem aos programas das disciplinas da primeira metade do curso de Pedagogia e aos de Tecnologia.*

Não foram atribuídos conceitos aos itens relacionados à biblioteca e aos laboratórios especializados.

A comissão de avaliação apontou que *as instalações sanitárias não estão adaptadas para portadores de necessidades especiais. Faz-se necessário um maior investimento em computadores e outros equipamentos de informática, ampliação da rede de internet, ampliação do espaço físico do laboratório de informática, ampliação do acervo da biblioteca, criação de um espaço para a brinquedoteca, adequação das instalações sanitárias para portadores de necessidades especiais e separação do espaço de convivência da secretaria do Polo.*

## **3. Polo Natal – SAPIEnS n° 20070004168 e Aval. n° 54.023**

O polo de apoio presencial “Natal” recebeu da comissão o conceito 3 (três).

*A coordenadora do polo não possui a experiência profissional apresentada, não possui experiência como docente. A coordenadora e os tutores presenciais não possuem formação ou experiência na modalidade EAD. O número de tutores é insuficiente para os cursos de tecnologia. O responsável pela biblioteca não tem formação específica.*

Com relação à infraestrutura, a comissão fez uma ressalva, *no que tange ao laboratório de informática, pois o mesmo é anexo à biblioteca e possui número de máquinas incompatível com sua finalidade, sendo muito mais um apêndice da própria biblioteca do que um laboratório de informática com destinação específica. (...) Possui apenas seis máquinas (todas com kit multimídia e acesso à internet) e sem webcam. Servem mais como apoio à biblioteca e para pesquisas na internet do que efetivamente como laboratório de informática*

*para atender às necessidades do projeto pedagógico da OPET. O número de máquinas não confere com o número apresentado pela IES. As condições do laboratório não são adequadas a um Polo de EAD.*

Quanto à briquedoteca, a comissão apontou que *o acesso é prejudicado, por tratar-se de anexo à sala de tutoria, sem acesso individual e sem tratamento acústico que permitira o funcionamento simultâneo das duas salas.* Entretanto, foi atribuído conceito 4 (quatro) ao item “laboratórios especializados”.

Segundo a comissão, *os equipamentos da biblioteca são compartilhados com o Laboratório de Informática, que ocupa o mesmo espaço físico.* Destacou-se, ainda, *a fragilidade do acervo bibliográfico.* A comissão atribuiu conceito 5 (cinco) ao item “Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento”, mas não atribuiu nenhum conceito aos demais itens relacionados à biblioteca.

#### 4. **Polo Bagé** – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004173 e Aval. n<sup>o</sup> 54.029

O polo de apoio presencial “Bagé” recebeu da comissão o conceito 3 (três), considerando que *a proposta apresenta um perfil regular.*

Segundo a comissão, *pelos dados da avaliação de cursos na modalidade à distância para fins de autorização, constata-se que, de maneira geral, a capacidade institucional em termos de recursos humanos docentes deve ser dotada de uma maior experiência em EAD e melhoramento na titulação.*

A comissão apontou que *Aura Stella Centeno Pereira, graduada em Estudos Sociais e Direito, é a única tutora presencial, além de acumular o cargo de coordenadora.* Os responsáveis pela secretaria e pela biblioteca são funcionários do Colégio Albert Einstein (polo conveniado) e atenderiam, concomitantemente, ao polo. Os especialistas concluíram que *o Polo não apresenta infraestrutura de pessoal projetado em número suficiente e com formação adequada para o seu funcionamento e manutenção.*

Com relação à infraestrutura, a comissão relatou que *a existência e a destinação de espaço físico gerais são de uso compartilhado, como secretaria, biblioteca, área de convivência e espaços esportivos* e considerou que *a IES, no Polo de Bagé Rio Grande do Sul, apresenta regular estrutura física, necessitando melhorias em sua Infraestrutura de laboratórios de informática e biblioteca.*

A comissão informou que *o laboratório de informática não possui diversos serviços como: serviço de fax, câmera de vídeo, no-break, bancadas de experimentos e linha telefônica.*

Segundo a comissão, *a biblioteca do Polo carece de layout, disposição dos livros, iluminação, mesas para estudos individuais e coletivos, sistema de controle de empréstimos, terminal de acesso on-line, periódicos atualizados por cursos.* Porém, *a IES apresentou aos avaliadores um plano de expansão, de aquisição, atualização, de informatização e de acesso ao acervo bibliográfico, conforme consta de documentos anexados a este instrumento de credenciamento. Este plano foi operacionalizado em demonstração on-line apresentado pelo Coordenador Institucional do EAD da IES durante a visita in loco dos títulos existentes no acervo da sede da IES, além do estoque de acervo disponível no polo aos estudantes, os quais podem solicitar acervos suplementares que serão enviados pelo sistema de malotes ao polo.* Destaca-se que não foi atribuído conceito ao item “Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo”.

Em seu parecer final, a comissão destacou que *a Coordenação do Polo de Bagé/RS não possui experiência na gestão de EAD. A secretaria da IES oferece boa estrutura de funcionamento e será compartilhada com a EAD. A biblioteca possui uma infraestrutura física, tecnológica e de pessoal regular para atendimento da demanda e funcionará compartilhada com o Colégio Albert Einstein. O acervo bibliográfico eletrônico será*

*compartilhado com a Faculdade OPET, necessitando, porém, de aquisições de periódicos na área dos cursos solicitados. A IES possui 01(um) laboratório de informática de uso exclusivo para EAD, com infraestrutura de pessoal suficiente para atender a demanda. A manutenção e funcionamento do polo estão adequados para atender aos objetivos propostos. O espaço físico do Polo de Bagé/RS possui regular condições [sic] para o desenvolvimento das atividades destinadas ao Polo.*

*Apesar de algumas fragilidades apontadas, a comissão de avaliação afirmou a existência de infraestrutura física e de pessoal adequadas, além de equipamentos de tecnologia suficientes para a implantação do polo EAD.*

#### **5. Polo Méier – SAPIEnS nº 20070004216 e Aval. nº 54.052**

O polo de apoio presencial “Méier” recebeu da comissão o conceito 3 (três) e apresentou *perfil satisfatório (3)*.

*A comissão considerou que a dimensão correspondente ao corpo social do polo apresenta-se satisfatória, destacando-se a experiência acadêmica e administrativa apresentada pela coordenadora do polo e tutores, figurando como indicador de fragilidade a ausência de experiência prévia em EAD.*

*Os especialistas apontaram que na terceira dimensão, relacionada à infraestrutura do polo, apresenta-se precária, dado que todo o material e equipamentos destinados ao ensino a distância são compartilhados, ora com o ISJOB, ora com a Unicarioca, como os computadores, por exemplo. Não ficou garantida a disponibilidade adequada ao polo dos equipamentos de informática.*

*O laboratório de informática é composto por 10 (dez) microcomputadores, sendo que apenas 5 (cinco) possuem acesso à internet banda larga. A comissão apontou, ainda, que o prestador de serviços disponibilizado para assistência da área de informática, no período da avaliação, não apresentou vínculo empregatício com a IES/ISJOB, além de não possuir formação técnica e/ou superior.*

*Os especialistas consideraram que a brinquedoteca tem espaço inadequado, uma vez que é compartilhada com sala de aula de educação infantil, não ficando assegurado o espaço didático-pedagógico adequado para o uso do laboratório.*

*Quanto à biblioteca, a comissão afirmou que esta apresenta deficiências de espaço físico, ventilação e iluminação, o acervo do polo está apenas parcialmente adequado ao primeiro ano dos cursos, estando em falta parte da bibliografia básica e ausência da complementar. (...) Constatou-se que a bibliografia básica para os primeiros anos dos cursos não coincide, em sua maioria, com a previsão do projeto pedagógico, para disciplinas daquele período. Além disso, o sistema de catalogação e empréstimo é feito manualmente, por meio de fichas de controle e a biblioteca não possui ambientes para estudos individuais e coletivos.*

*Deve-se atentar para o fato de que não foram atribuídos conceitos aos itens relacionados à biblioteca.*

*Segundo a comissão, no que se refere aos requisitos legais, a principal fragilidade se relaciona à acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, já que algumas instalações são inacessíveis àquele segmento. A comissão apontou a necessidade de adaptações das rampas principais de acesso ao polo, salas de aula, informática, convívio e instalações sanitárias no piso térreo.*

#### **6. Polo Palhoça – SAPIEnS nº 20070005548 e Aval. nº 54.058.**

O polo de apoio presencial “Palhoça” recebeu o conceito 3 (três) e apresentou *um perfil de qualidade satisfatório*.

A comissão considerou que a *organização estrutural da gestão, o planejamento dos programas a serem adotados nos cursos e a dinâmica no encaminhamento do processo em geral devem ser aprimorados e melhor otimizados para um atendimento mais eficaz na implantação dos cursos no polo.*

*Quanto ao corpo social, a comissão apontou que, apesar da [sic] futura coordenadora Márcia Filgueiras de Oliveira Fogaça possuir experiência administrativa e excelente envolvimento acadêmico, a titulação da mesma não corresponde às exigências solicitadas na documentação relativa a EAD. Para melhor condução do processo no polo de Palhoça, será necessária a capacitação e contratação de novos tutores para o efetivo desenvolvimento da docência em EAD. O polo dispõe de uma listagem de intenção de contratação de pessoal para atender o quadro de infraestrutura do corpo técnico-administrativo. Os tutores apresentam titulação acadêmica em diferentes áreas do conhecimento e, em sua maioria, não possuem qualificação e/ou formação em EAD.*

No que diz respeito à infraestrutura, a comissão afirmou que *todos os espaços físicos, a quantidade de equipamentos e os recursos TICs devem ser redimensionados para acolher a clientela dos cursos propostos.* Não há um espaço físico específico para o laboratório de informática. Os 10 (dez) computadores existentes estão no espaço destinado ao funcionamento da biblioteca.

*Segundo a comissão, a biblioteca do polo atende boa parte das exigências solicitadas pelo instrumento avaliativo de credenciamento de Polo para EAD, uma vez que está equipada com 10 computadores, todos conectados à Internet, assim como uma impressora a laser, o que, a princípio, pode atender aos cursos propostos.* Acrescentou que *há fragilidades no que se refere à aquisição e atualização do acervo bibliográfico e ainda a ampliação do espaço físico em geral para melhor atendimento do alunado e tutores nos momentos presenciais dos cursos.*

Não foram atribuídos conceitos aos itens: “Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo”; “Livros da bibliografia básica” e “Periódicos especializados”.

A comissão de avaliação não emitiu opinião acerca das condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e das condições de oferta dos momentos presenciais obrigatórios.

## **7. Polo Cambé – SAPIEnS n° 20070009047 e Aval. n° 54.664**

O polo de apoio presencial “Cambé” recebeu o conceito 3 (três). No parecer final, a comissão não emitiu parecer conclusivo em relação ao perfil do polo.

*Segundo a comissão, o corpo de docentes, tutores e técnicos administrativos do polo é hoje bastante restrito. Os funcionários atuam em diversos segmentos, exercendo atividades distintas simultaneamente.* Apesar disso, a comissão destacou como ponto forte do polo a qualificação, experiência e motivação dos tutores.

A comissão afirmou que *as instalações físicas do polo são limpas, organizadas e estão, em grande parte, equipadas adequadamente. Restrições se fazem à opção de manter diversos ambientes de diferentes naturezas em um espaço comum. As atividades características de cada uma dessas atividades certamente contribuirão para que a interferência mútua prejudique sua plena utilização. Conforme informações recebidas durante a visita, uma nova organização física dos espaços está em estudo pelas coordenações da IES e do Polo. (...) Outro ponto que merece atenção são as instalações sanitárias que certamente não atenderão a um fluxo maior de alunos. Apesar de existir a previsão de uma área de convivência, ela ainda se restringe a uma “sala de espera” próxima à secretaria.*

*Os especialistas informaram que o laboratório de informática é comum a todos os cursos, a saber, Gestão Pública, Gestão Comercial, Processos Gerenciais e Pedagogia. O*



*laboratório possui apenas cinco computadores conectados à internet. (...) o número de computadores disponíveis certamente ficará aquém das necessidades dos alunos. Destacaram, também, que o laboratório de informática se encontra no hall de entrada do polo.*

*A comissão considerou que a biblioteca apresenta um acervo adequado aos primeiros módulos dos cursos analisados. O acervo apresenta um número adequado de exemplares da bibliografia básica que é atualizada e de qualidade. Como ponto forte destaca-se a possibilidade de empréstimos inter-bibliotecas, o que permite disponibilizar todo acervo da biblioteca central da Opet em Curitiba para todos os estudantes dos polos. Os pontos fracos referem-se à inexistência de uma política de gerenciamento e controle de empréstimos e do [sic] espaço físico da biblioteca ser compartilhado com a Brinquedoteca.*

No parecer final, não há informação quanto aos critérios que compõem os requisitos legais. Todavia, por meio das observações da comissão, verificou-se a existência de ambientes distintos compartilhando o mesmo espaço, o que pode comprometer as condições de oferta dos momentos presenciais obrigatórios.

#### **8. Polo São José dos Pinhais – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070009067 e Aval. n<sup>o</sup> 54.666**

O polo de apoio presencial “São José dos Pinhais” recebeu o conceito 3 (três) e apresentou *perfil satisfatório (3)*.

Em relação a esse polo, cabe ressaltar que a concisão nos relatos dos avaliadores prejudica a verificação das condições do polo para oferta de cursos em EAD.

*A comissão relatou que, no que se refere ao Corpo Social, o Coordenador tem histórico de experiência gerencial e docente, com formação adequada, contrato de trabalho de 40 horas na IES, incluindo outra coordenação e docência. São três tutores indicados e uma assistente pedagógica. Uma percepção geral é que apesar dos cursos de 60 horas em EAD, o polo carece de alguém com uma formação mais específica em Ensino a Distância. O projeto não apresenta especificações sobre atendimento em três turnos ou aos sábados, apesar de manifestar intenção de fazê-lo.*

Os especialistas afirmaram que, quanto à infraestrutura, *a percepção é que de uma forma geral atende as necessidades do Polo, com algumas preocupações quanto [a] uma previsão objetiva de sala de aula/tutoria. Na possibilidade do preenchimento das vagas oferecidas, não terá área destinada ao Auditório.*

Quanto ao laboratório de informática, a comissão informou apenas que *atende suficientemente a demanda* de alunos prevista para o polo.

A comissão afirmou que a biblioteca *atende adequadamente a demanda prevista por ano*. Entretanto, no parecer final, apontou que *a área (da biblioteca) é de pouco espaço e o acervo de bibliografia básica é razoável e a complementar insuficiente. Informou que a brinquedoteca esta disponível, apesar de mal acomodada e de poucos recursos.*

A comissão não fez menção às condições de acesso dos portadores de necessidades especiais e às condições de oferta dos momentos presenciais obrigatórios.

#### **9. Polo Arapiraca – SAPIEnS n<sup>o</sup> 20070004167 e Aval. n<sup>o</sup> 54.022**

O polo de apoio presencial “Arapiraca” foi registrado no sistema SAPIEnS no endereço Rua Estudante José de Oliveira, n<sup>o</sup> 539, Ouro Preto, Arapiraca/AL; no entanto, de acordo com a avaliação do INEP n<sup>o</sup> 54.022, o polo do município de Arapiraca está localizado na Rua Domingos Corrêa, n<sup>o</sup> 191, Arapiraca/AL.

A comissão considerou que o polo cumpre, *parcialmente, os requisitos necessários para a realização dos Cursos de Gestão Comercial, Gestão de Processos Gerenciais, Gestão Pública e Pedagogia, todos a distância. A organização estrutural da gestão, o planejamento*

*dos programas a serem adotados nos cursos e a dinâmica no encaminhamento do processo em geral devem ser aprimorados e melhor otimizados para um atendimento mais eficaz na implantação do polo.*

*A comissão apontou que, apesar do [sic] coordenador possuir expressiva experiência administrativa e excelente envolvimento acadêmico, a titulação do mesmo não corresponde às exigências solicitadas na documentação relativa a EAD. Para melhor condução do processo no polo de Arapiraca, será necessária a capacitação e contratação de novos tutores para o efetivo desenvolvimento da docência em EAD. (...) Os tutores apresentam titulação acadêmica em diferentes áreas do conhecimento e, em sua maioria, não possuem qualificação e/ou formação em EAD.*

*Segundo os especialistas, as instalações, os recursos de informática e tecnológicos atendem precariamente as necessidades da EAD. O laboratório de informática possui 4 (quatro) máquinas contendo kits multimídia. A comissão considerou que todos os espaços físicos, a quantidade de equipamentos e os recursos TICs devem ser redimensionados para acolher a clientela dos cursos propostos.*

*O espaço reservado para a biblioteca é muito pequeno, pois está dividido com o laboratório e com a brinquedoteca. Há fragilidades no que se refere à aquisição e atualização do acervo bibliográfico e ainda à ampliação do espaço físico em geral para melhor atendimento do alunado e tutores nos momentos presenciais dos cursos.*

*A comissão assinalou que o polo não possui condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.*

#### **10. Polo São Luís – SAPIEnS n° 20070004198 e Aval. n° 54.039**

*Conforme exposto no Ofício DAES/INEP/MEC/N° 002057, a avaliação n° 54.039, referente ao polo de apoio presencial “São Luís”, efetuada no endereço Av. João Pessoa, n° 391, Bairro Felipinho, CEP 65040-003, São Luís/MA, foi anulada. A anulação da avaliação *in loco* decorre da divergência entre o endereço protocolado nos sistemas eletrônicos do MEC, considerado pelo INEP para fins de avaliação, e o endereço de realização da visita.*

*Segundo a comissão, muitas das informações existentes no Formulário Eletrônico estão incompletas e outras não estão de acordo com o que de fato existe no Polo. Algumas informações preenchidas pela IES referentes ao tipo de tecnologias/equipamentos indicam a existência de tecnologias ou mesmo de um quantitativo de equipamentos superiores aos existentes e outras, simplesmente apontam um número menor de equipamentos.*

*A comissão considerou que o quantitativo de pessoal é insuficiente para atender 350 alunos no primeiro ano de funcionamento dos cursos. O Polo possui uma coordenação de secretaria, funcionária da escola na qual o polo está inserido, uma coordenadora com graduação em Processamento de Dados, (...) um professor com especialização em Supervisão Pedagógica, já envolvido com o projeto de implantação do Polo. Este profissional será o Coordenador da tutoria. Adicionalmente, o Polo conta ainda com mais três professores, todos com especialização, para ocupar a tutoria dos cursos a serem oferecidos.*

*Os especialistas informaram que o Polo está equipado com as seguintes tecnologias ou equipamentos: 1 decodificador de sinais de satélite e respectivos sistemas (cartões, criptografias, etc., recepção organizada da transmissão televisiva, recepção livre da transmissão televisiva, 1 antena digital, 1 aparelho de TV, 1 aparelho de videocassete, 1 aparelho de DVD, 1 sítio portal com recursos de geração e hospedagem de páginas de cursos web, 22 microcomputadores com acesso à Internet no lab. de informática, conexão banda larga à Internet, 3 linhas telefônicas, 3 impressoras, 1 scanner, 1 Fax, 1 máquina fotográfica, 1 filmadora e 1 biblioteca virtual.*

*Os espaços físicos foram considerados adequados para o bom funcionamento do polo, que possui 3 salas de aula, 1 Laboratório de computadores, 1 Laboratório didático, 1*

*biblioteca, 1 sala da Coordenação, 1 secretaria, um espaço de convivência para os alunos, 1 sala para a tutoria e uma boa área aberta para estacionamento.*

*A biblioteca foi considerada relativamente pequena para a média de alunos prevista para os cursos a serem oferecidos; além disso, não apresenta espaço nem infraestrutura para estudos em grupo. O acervo (bibliografia básica e complementar) e o número de exemplares por aluno é insuficiente. Deve-se ressaltar que a comissão não atribuiu nota aos itens relacionados ao acervo bibliográfico.*

*O laboratório didático (brinquedoteca) apresenta boas condições para a realização de aulas práticas e uma perspectiva adequada para o atendimento das demandas.*

A comissão não mencionou as condições de acessibilidade do polo.

#### **11. Polo Macaé – SAPIEnS nº 20070006277 e Aval. nº 54.066**

O polo de apoio presencial “Macaé” foi registrado no sistema SAPIEnS no endereço Rua Silva Jardim, nº 67, Centro, Macaé/RJ; no entanto, de acordo com a avaliação do INEP nº 54.066, o polo visitado está localizado na Rua Atlântica, nº 854, Macaé/RJ.

*A comissão informou que a infraestrutura de salas está composta por 2 salas de aula, um auditório e uma sala de tutoria; o laboratório de computadores possui 20 computadores, sendo 5 de uso exclusivo para o programa de EaD; e a biblioteca possui 2 computadores, mas não possui aparelho de fax, impressora e linha telefônica.*

*Apesar do comprometimento das pessoas envolvidas no projeto, a comissão ressaltou que o coordenador não possui experiência docente, formação específica em EaD ou pós-graduação. Os quatro docentes que exercerão a tutoria presencial possuem qualificação acadêmica adequada e experiência na docência na Educação Superior.*

*Quanto à biblioteca, a comissão observou que a estrutura (de pessoal) atual, destinada às atividades de Educação Básica (já instaladas), não são suficientes [sic] para a implementação do polo.*

*Segundo a comissão, o espaço físico existente está adequado para a implantação dos cursos propostos. O laboratório de informática e a sala de tutoria foram considerados adequados, com boas instalações e bons equipamentos. A Brinquedoteca já está instalada, com área física e equipamentos adequados à proposta realizada.*

*Os especialistas consideraram que a biblioteca possui instalações razoáveis para a implantação dos cursos em EaD, com duas salas reservadas para estudo em grupo, 4 mesas para estudo de 8 lugares e 5 gabinetes para estudo individual. O sistema de gerenciamento da biblioteca atende satisfatoriamente a proposta, entretanto não há ainda a catalogação dos livros classificada neste polo. O acervo bibliográfico não é de livre acesso aos estudantes, a quantidade de livros ainda é precária e não há revistas científicas. Deve-se ressaltar que a comissão não atribuiu nota aos itens relacionados ao acervo bibliográfico.*

A comissão não mencionou as condições de acessibilidade do polo.

#### **12. Polo Vitória da Conquista – SAPIEnS nº 20070006956 e Aval. nº 54.075**

O polo de apoio presencial “Vitória da Conquista” foi registrado no sistema SAPIEnS no endereço Avenida Washington Luiz, nº 36, Ed. Constantino Aguiar, Sala 306, Sumaré, Vitória da Conquista/BA; no entanto, de acordo com a avaliação do INEP nº 54.075, o polo do município de Vitória da Conquista está localizado na Rua Ascendino Melo, nº 297, Centro, Vitória da Conquista/BA.

*Segundo a comissão, o local organizado para o funcionamento do Polo é bastante adequado, com espaço suficiente para receber os alunos dos cursos a serem oferecidos. Trata-se de local próximo ao centro da cidade, de fácil acesso, com áreas de lazer variadas e*

*demais instalações complementares. O Polo está equipado didática e tecnicamente para o funcionamento da modalidade de ensino em questão (EAD).*

*Quanto ao corpo social, a comissão assinalou que as pessoas destacadas para responderem pela coordenação e pela secretaria do Polo (especialista e graduando, respectivamente) mostraram-se bem preparadas durante a visita in loco. (...) o pessoal apresentado para as atividades de tutoria presencial corresponde a uma infraestrutura adequada para o Polo de EAD proposto, sendo um destinado a atender ao curso de licenciatura em Pedagogia e outro destinado a atender aos três cursos superiores de tecnologia. Está prevista também a atuação de um bom pessoal de apoio para o desenvolvimento das atividades de tutoria presencial. A comissão considerou que o Polo (COP) proposto para Vitória da Conquista/BA tem condições de manutenção e funcionamento, em termos quantitativos e qualitativos, considerando-se o primeiro semestre dos cursos projetados.*

*As tecnologias e equipamentos relacionados e disponibilizados referem-se a uso exclusivo pelo COP proposto, o que é altamente positivo. Ele está equipado basicamente com laboratório de informática (12 máquinas equipadas com kit multimídia, no-break, webcam, monitor LCD e acesso à Internet), laboratório didático (brinquedoteca) completo, inclusive com bancada para experimentos e pia, 3 linhas telefônicas, 2 aparelhos de fax, impressoras, 2 televisores, 1 máquina fotográfica e antena digital para transmissão das aulas na telesala. Em todos os casos, foi constatada pela comissão de avaliação a veracidade das informações prestadas pelo COP.*

*A comissão informou que o polo possui salas destinadas ao atendimento às aulas (teleaulas), estudos e pesquisas dos alunos de EaD, (...) apesar da inexistência de um auditório propriamente dito. (...) As salas dispõem de espaço suficiente para o número de alunos projetado e possuem condicionamento de ar. As carteiras são do tipo universitário, estofadas e em bom estado. Foi constatada a definição de uma sala de tutoria com equipamentos que possibilitarão o atendimento dos alunos de forma on-line pelos tutores, que, segundo informações colhidas pela comissão, deverão realizar plantões de atendimento. (...) O local disponibilizado para funcionar como sala de coordenação de Polo é anexo às demais salas disponibilizadas para uso dos alunos. Em lugar estratégico, na entrada do complexo, está devidamente equipada para suprir a coordenação do suporte necessário para as funções previstas. E a secretaria – exclusiva para o atendimento dos alunos de EAD – está prevista para funcionar em sala contígua à sala da coordenação do Polo, em espaço adequado para seu funcionamento. A brinquedoteca foi considerada organizada em local apropriado, com os respectivos materiais descritos no projeto do curso de licenciatura em Pedagogia.*

*Na avaliação dos especialistas, as áreas de convivência são adequadas e o aspecto geral das instalações físicas são de excelente estado de limpeza e conservação, destacando-se os espaços de circulação. Há também bons serviços em uma pequena praça de alimentação.*

*Quanto ao espaço destinado à biblioteca, a comissão afirmou que este, apesar de não muito amplo, comporta uma expansão do acervo necessária com o andamento dos cursos. Existe sala anexa que comporta alunos para estudo em grupo ou de forma individual. A biblioteca comporta razoavelmente a bibliografia básica para os dois primeiros anos dos cursos previstos. Os livros estão cadastrados no sistema de informatização das Faculdades OPET, não havendo indexação ainda específica para a biblioteca local (do COP de Vitória da Conquista/BA).*

*No parecer final, a comissão acrescentou que há acesso para deficientes físicos [sic], instalações sanitárias adequadas e espaço de convivência de acordo com as especificações para a modalidade do ensino proposto. Há, portanto, espaço, local de estudo, pesquisa e apoio à realização de trabalhos acadêmicos por parte dos alunos.*

Apesar dessa avaliação, a SEED reprovou o processo de credenciamento do polo dada a divergência entre o endereço informado no SAPIEnS e o endereço no qual o mesmo se localiza, indicando no Parecer n<sup>o</sup> 130/2008-CGR/DRESEAD/SEED/MEC a necessidade de seu arquivamento (p. 57).

Considerando que os polos que tiveram mudança de endereço foram, mesmo assim, visitados pelo INEP e que a comissão de especialistas que verificou o polo “Vitória da Conquista” avaliou-o positivamente, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento desse polo, tão somente. Quanto aos demais polos, mantenho a decisão contida no voto do Parecer CNE/CES n<sup>o</sup> 32/2009, considerando o conjunto de deficiências observado nos pareceres das comissões do INEP.

Diante do exposto, passo ao voto.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Nos termos do artigo 33 do Regimento Interno do CNE, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, favorável apenas ao credenciamento do polo “Vitória da Conquista”, localizado à Rua Ascendino Melo, n<sup>o</sup> 297, Centro, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, mantendo os demais efeitos da decisão contida no Parecer CNE/CES n<sup>o</sup> 32/2009, referente ao credenciamento da instituição Faculdades OPET para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2009.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

## **III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Plenário, em 6 de outubro de 2009.

Conselheira Clélia Brandão Alvarenga Craveiro – Presidente